

## **DECRETO Nº 35.820**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das referidas datas, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>A partir de</b>
<b>Rumenigge Carriço Gomes</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMUS	08/07/2025
<b>Natania Zechini da Silva</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS	02/07/2025

**Art. 2º** Exonerar as servidores abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas referidas datas, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Data</b>
<b>Thaís Poubel Vieira</b>	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEMUS	Em 31/07/2025
<b>Gediana Herculano Fagundes</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS	Em 31/07/2025

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de agosto de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Adelmar Francisco Lunz</b>	Coordenador de Contratos e Convênios	C 4	SEMUS
<b>Gediana Herculano Fagundes</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMUS
<b>Thaís Poubel Vieira</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
<b>Camila Vieira Greggio</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500360033003900360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

